



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 059/2019

João Pessoa, 24 de maio de 2019.

Dispõe sobre a remoção de servidores para a 7ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a RA n.º 048/2019, RA n.º 049/2019 e Protocolo TRT n.º 000.07181/2019,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da estrutura organizacional deste Tribunal, dada a contemporânea realidade de transformações constantes;

CONSIDERANDO o teor das disposições da RA n.º 48/2019, que aprovou a transferência das Varas do Trabalho de Itabaiana, Mamanguape, Picuí e Cajazeiras, para as cidades de João Pessoa, Santa Rita e Campina Grande, respectivamente;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional deste Regional, instituída por meio da RA n.º 49/2019;

CONSIDERANDO, por fim, o pedido de remoção formulado no Protocolo TRT n.º 000.07564/2019,

R E S O L V E

Art. 1º Fazer cessar os efeitos do item II da Portaria n.º 481/2017, de 18 de outubro de 2017.

Art. 2º Exonerar o servidor **FRANCISCO JOSÉ ROCHA PEREIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 12, matrícula n.º 201.285.025, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03, da Vara do Trabalho de Cajazeiras.

Art. 3º Dispensar todos os servidores lotados na Vara do Trabalho de Cajazeiras da função comissionada que porventura exerçam.

Art. 4º Remover os servidores **FRANCISCO JOSÉ ROCHA PEREIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 12, matrícula n.º 201.285.025, **FRED DA COSTA PRUDENTE**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 10, matrícula n.º 201.319.920, **JOSÉ MOREIRA LUSTOSA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 210.185.890, **JOSUÉ FELISMINO DE MOURA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 08, matrícula n.º 201.341.618, **MÁRCIO RODRIGO FERREIRA GOMES DE LIMA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 09, matrícula n.º 201.342.320, da Vara do Trabalho de Cajazeiras para a 7ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

Art. 5º Nomear o servidor **FRANCISCO JOSÉ ROCHA PEREIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 12, matrícula n.º 201.285.025 para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03, da 7ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

Art. 6º Designar o servidor **FRED DA COSTA PRUDENTE**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 10, matrícula n.º 201.319.920, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Juiz Titular - FC-06, da 7ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

Art. 7º Designar o servidor **JOSUÉ FELISMINO DE MOURA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 08, matrícula n.º 201.341.618, para exercer a Função Comissionada de Assistente - FC-05, da 7ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

Art. 8º Designar o servidor **MÁRCIO RODRIGO FERREIRA GOMES DE LIMA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 09, matrícula n.º 201.342.320, para exercer a Função Comissionada de Assistente - FC-05, da 7ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

Art. 9º Designar o servidor **JOSÉ MOREIRA LUSTOSA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 210.185.890, para exercer a Função Comissionada de Assistente - FC-04, da 7ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

Art. 10 Designar o servidor **FRED DA COSTA PRUDENTE**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 10, matrícula n.º 201.319.920, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da 7ª Vara do Trabalho de Campina Grande, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

Art. 11 Remover, a pedido, o servidor **NILSON ALVES DO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 265.080.905, da Vara do Trabalho de Cajazeiras para a Vara do Trabalho de Sousa.

Art. 12 Conceder o prazo de 05 (cinco) dias para regularização da situação funcional dos servidores que eventualmente estejam no teletrabalho, mediante a deflagração de novo procedimento, nos termos da RA n.º 062/2018 e ATO SGP n.º 046/2019.

Art. 13 Este Ato entra em vigor a contar de **1º de junho de 2019**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente